



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Justificativa - estrangeiro - ausência superior a 2 anos**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08310.003725/2021-09**

Interessado: **ALEXIS MARCOS RAMIREZ FLORES**

1. Trata-se de processo de perda de residência do estrangeiro **ALEXIS MARCOS RAMIREZ FLORES** em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.

2. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (21464220), pelos seus próprios fundamentos, determino o ARQUIVAMENTO deste feito.

3. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional**, em 17/12/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21468778** e o código CRC **11D3106F**.